

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA





RESUMO

DECRETOS

• DECRETO 69.2025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR

PORTARIAS

- PORTARIA 29.2025 GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
- PORTARIA 30.2025 GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
- PORTARIA 31.2025 GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
- PORTARIA 32.2025 CONCEDE AFASTAMENTO AO VEREADOR E CONDUZ SUPLENTE
- PORTARIA 33.2025 CONCEDE AFASTAMENTO AO VEREADOR E CONDUZ SUPLENTE
- PORTARIA 34.2025 CONCEDE AFASTAMENTO AO VEREADOR E CONDUZ SUPLENTE

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 07.2025 - INEX

CONTRATOS

• CONTRATO 07.2025-PNCP

EXTRATOS

o EXTRATO DO CONTRATO 07.2025 NP TECNOLOGIA





DECRETO Nº 69 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

JOVENTINO RODRIGUES MALHEIROS NETO, Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear LUIS GUSTAVO FERNANDES SANTOS para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2025.

JOVENTINO RODRIGUES MALHEIROS NETO Vereador

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO **Presidente**



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 29/2025

Concede Gratificação

De Produtividade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, VALTER LADEIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, 700 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de fevereiro do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Guanambi - BA, 19 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA



PORTARIA Nº 30/2025

Concede Gratificação De Produtividade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao servidor, JOSE CARLOS NEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, 700 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de fevereiro do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Guanambi - BA, 19 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 31/2025

Concede Gratificação

De Produtividade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao servidor, CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Legislativo, 860 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de fevereiro do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Guanambi - BA, 19 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO Presidente





PORTARIA Nº 32/2025

Concede afastamento ao vereador E conduz suplente a titularidade Do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder afastamento ao Vereador DIEGO PI ROCHA PEREIRA do exercício do cargo eletivo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.
- **Art. 2º -** Conduzir a Suplente de Vereador EDIMIRIA DE CASSIA SOUZA PAES para o exercício do cargo eletivo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Guanambi - BA, 19 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO Presidente





PORTARIA Nº 33/2025

Concede afastamento ao vereador E conduz suplente a titularidade Do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder afastamento ao Vereador EDILENO MOREIRA DE OLIVEIRA do exercício do cargo eletivo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.
- Art. 2º Conduzir o Suplente de Vereador NATANAEL SANTOS SOUZA para o exercício do cargo eletivo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Guanambi - BA, 19 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO **Presidente**





PORTARIA Nº 34/2025

Concede afastamento ao vereador E conduz suplente a titularidade Do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder afastamento ao Vereador VANDERLEI FLORENCIO DOS SANTOS do exercício do cargo eletivo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.
- **Art. 2º -** Conduzir o Suplente de Vereador VANILSON MARQUES FLORES para o exercício do cargo eletivo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Guanambi - BA, 19 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 07/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 07/2025 em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, no valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), que tem por objeto a contratação de empresa especializada no "fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública" para uso deste Poder Legislativo.

Guanambi - Bahia, 18 de fevereiro de 2025

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO Presidente da Câmara de Vereadores



Q

Entrar

QUARTA•FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 • ANO XIV | Nº 1075

19/02/2025, 09:27

Portal Nacional de Contratações Públicas



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 07/2025

Acessar Contratação

Última atualização 19/02/2025



Unidade compradora: 2891 - CAMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Histórico

Id contratação PNCP: 04285518000170-1-000008/2025 Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para uso deste Poder Legislativo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

Arquivos

R\$ 12.300,00

Itens

Número 🗘	Descrição 🔅	Quantidade 🔅	Valor unitário estimado 🗘	Valor total estimade
5330987	contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para uso deste Poder Legislativo.	1	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
ibir: 5	1-1 de 1 itens		Página:	1 🔻



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

https://pncp.gov.br/app/editais/04285518000170/2025/8



19/02/2025, 09:27

Portal Nacional de Contratações Públicas

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS







Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CONTRATOS

19/02/2025, 11:28

Portal Nacional de Contratações Públicas





Entrar



Contrato nº 07/2025

Última atualização 19/02/2025

Local: Guanambi/BA Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Unidade executora: 2891 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 07 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2025 **Data de assinatura:** 19/02/2025 **Vigência:** de 19/02/2025 a 18/02/2026

Id contrato PNCP: 04285518000170-2-000009/2025 Fonte: Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: 04285518000170-1-000008/2025

Objeto:

[LICITANET] - [LICITANET] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para uso deste Poder Legislativo.

VALOR CONTRATADO

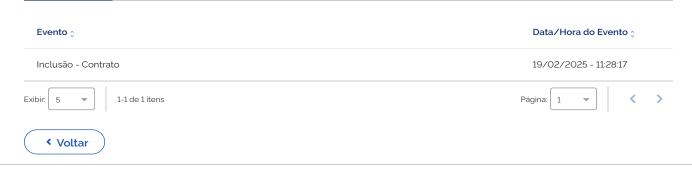
R\$ 12.300.00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

Histórico





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04285518000170/2025/9



CONTRATOS

19/02/2025, 11:28

Portal Nacional de Contratações Públicas

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 Processo Administrativo nº 07/2025

Inexigibilidade nº 07/2025; Contrato nº 07/2025; Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA; CNPJ nº 07.797.967/0001-95; Objeto: C contratação de empresa especializada no "fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública" para uso deste Poder Legislativo; Valor Global: R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS); Dotação Orçamentária: 2001.Gestão das Ações Legislativas - Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; Assinatura do Contrato: 19/02/2025; Vigência/Período: 12 (doze) meses; Assinam: Contratante/Contratada.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC08-31E2-9610-C766-81EE ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC08-31E2-9610-C766-81EE



Hash do Documento

6fe5b4eac1c95954b5bd9674662b7b60cee49e0ce8748134a9bb2be5721b81a3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/02/2025 12:12 UTC-03:00